

2. Os administradores, directores e gerentes podem eximir-se da responsabilidade consignada no número anterior, se provarem que procederam sem culpa.

Artigo 23.º

(Responsabilidade penal e contravencional)

A violação do disposto no presente diploma não exclui a responsabilidade criminal dos agentes, quando existir.

CAPÍTULO V

Disposições transitórias e finais

Artigo 24.º

(Disposição transitória)

As entidades singulares ou colectivas que se encontrem a exercer a actividade transitória dispõem do prazo de 1 ano, a contar da data da entrada em vigor do presente diploma, para o cumprimento integral das obrigações decorrentes do regime ora instituído.

Artigo 25.º

(Revogação)

É revogada toda a legislação que contrarie o disposto no presente diploma.

Artigo 26.º

(Entrada em vigor)

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 25 de Janeiro de 1996.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 14/96/M

de 29 de Janeiro

Considerando o exposto pela Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L., concessionária da exploração de jogos de fortuna ou azar neste território, respeitante ao Regulamento Oficial do Jogo «Poker de 3 cartas», cuja exploração foi autorizada nos termos do n.º 2 da cláusula 3.ª do contrato de concessão em vigor;

Tendo em conta o parecer favorável da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos;

二、董事、領導人及經理如能證明其行為無過錯，得解除上款所指之責任。

第二十三條

(刑事責任及對輕微違反之責任)

違反本法規之規定，不排除行為人負倘有之刑事責任。

第五章

過渡及最後規定

第二十四條

(過渡規定)

從事轉運活動之自然人或法人實體，應自本法規開始生效日起之一年內，完全履行由現設立之制度所引致之義務。

第二十五條

(廢止)

廢止所有與本法規規定相抵觸之法例。

第二十六條

(開始生效)

本法規自公布翌日開始生效。

一九九六年一月二十五日核准

命令公佈

總督 韋奇立

訓令 第14/96/M號

一月二十九日

鑑於為本地區經營博彩被特許人之澳門旅遊娛樂有限公司就“富貴三公”法定博彩規則提出之建議，而該博彩之經營係根據現行之特許合同第三條第二款之規定獲許可。

經聽取博彩監察暨協調司之贊同意見後；

Usando da faculdade conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos da alínea j) do artigo 1.º da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, o Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças manda:

Artigo único. É aprovado o Regulamento Oficial do Jogo «Poker de 3 cartas», que constitui anexo à presente portaria.

Governo de Macau, aos 8 de Novembro de 1995.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

REGULAMENTO OFICIAL DO JOGO
«POKER DE 3 CARTAS»

Artigo 1.º — *Material*

- 1) Um baralho normal de 52 cartas;
- 2) Quatro dados e um recipiente para os agitar ou agitador electrónico de dados;
- 3) Aparelho para baralhar e distribuir as cartas.

Ao casino assiste o direito de substituir o baralho periodicamente.

Artigo 2.º — *Procedimento inicial*

1) As cartas são baralhadas mecanicamente antes de cada jogada pelo «croupier». Finda cada jogada, as cartas usadas são colocadas de lado para serem baralhadas de novo juntamente com as restantes desse baralho, sendo um novo baralho, previamente baralhado, usado para a jogada seguinte;

2) O banqueiro agita os quatro dados no recipiente. A contar do banqueiro, no sentido oposto ao dos ponteiros do relógio, a soma dos pontos dos dados determina o lugar a receber as primeiras cartas. Os dados só podem ser agitados pelo banqueiro;

3) Não é permitido ao banqueiro adicionar nem subtrair qualquer número de pontos ao total resultante da soma das pintas dos dados. A distribuição das cartas e a sequência da recolha ou pagamento das importâncias devidas processam-se no sentido oposto ao dos ponteiros do relógio;

4) Independentemente do número de jogadores participantes, são sempre distribuídas cartas a 8 lugares, recebendo cada lugar 3 cartas seguidas;

5) Se um ou mais dados aparecerem mal assentes ou saírem do recipiente, o banqueiro terá de os agitar novamente;

6) Os jogadores devem colocar as suas apostas na mesa antes do banqueiro agitar os dados. Uma vez agitados os dados, não serão aceites novas apostas, nem poderão ser adicionadas, retiradas ou transferidas as mesmas dum lugar para outro. É da responsabilidade dos jogadores a vigilância das respectivas apostas;

7) O «croupier» recolherá ou pagará as importâncias devidas, conforme os lugares em que as apostas tiverem sido colocadas, independentemente da circunstância de qualquer delas poder ter sido colocada em lugar errado.

經濟暨財政政務司行使《澳門組織章程》第十六條第一款 a 項所賦予之權能及根據五月二十日第84/91/M號訓令第一條 j 項之規定，下令：

獨一條 核准附於本訓令之“富貴三公”法定博彩規則。

一九九五年十一月八日於澳門政府

命令公布。

經濟暨財政政務司
貝錫安

“富貴三公”法定博彩規則

第一條 設備

1. 一副紙牌共五十二隻。
2. 四粒骰及一個骰盅，或一個電子骰盅。
3. 一副洗牌派牌機。場方有權定期將牌更換。

第二條 開始程序

1. 荷庄用洗牌機將牌洗勻後作備用。完成一局後，已用過之牌連同未用之餘牌將被重洗，而下一局則用一副已預先洗好的牌。
2. 庄家用骰盅搖骰，骰規定為四粒，搖出之點數，由庄家起按逆時針方向數，以決定先派給那一門。其他人士不可代庄家搖骰。
3. 庄家搖骰所得之點數，不得加減。派牌及殺賠均依逆時針方向進行。
4. 不論閒家之數目多少，每局均派足八門，每門連派牌三隻才派下一門。
5. 如有橋骰或骰跌出盅外，庄家均須重新搖骰。
6. 閒家須在庄家搖骰前下注，庄家搖骰後，不得接受投注、加減注或移注。閒家下注跟眼。
7. 庄荷按投注進行殺賠，如有買錯照做。

Artigo 3.º — *Número de lugares*

1) Há em cada banca um total de oito lugares, incluindo o do banqueiro;

2) Um jogador pode colocar as apostas em mais de um lugar, podendo também mais de um jogador apostar no mesmo lugar. O jogador que houver apostado importância mais elevada num lugar terá o direito de segurar as cartas;

3) À excepção do banqueiro, em cada lugar apenas um jogador poderá segurar as cartas. No decurso de uma jogada nenhuma carta poderá ser manuseada fora da mesa do jogo.

Artigo 4.º — *Cartas expostas*

Se, na distribuição das cartas, algumas delas se virarem casualmente, ficando expostas, essas cartas continuarão válidas e a jogada prosseguirá.

Artigo 5.º — *Banqueiro*

1) É permitido a cada um dos oito lugares ficar com a banca, por turno. Salvo se todos os jogadores dos restantes lugares acordarem em contrário, cada lugar só pode ficar com a banca num máximo de duas jogadas de cada vez;

2) Os jogadores a quem couber a vez de ficar com a banca podem recusar-se a aceitá-la, passando a banca para o que lhe fica mais próximo no sentido oposto ao dos ponteiros do relógio. Porém, o jogador a quem a banca é deste modo passada só pode ficar com ela se tiver apostado na jogada anterior;

3) O banqueiro é obrigado a colocar o seu capital em fichas na mesa antes de agitar os dados. Em caso algum poderá o ganho ou perda do banqueiro exceder o montante do seu capital em cada jogada;

4) O banqueiro que ganhar na primeira jogada e pretender reter a banca na jogada seguinte terá de manter na mesa todo o dinheiro ganho, mais o seu capital inicial, constituindo a soma das duas importâncias o seu novo capital para a segunda jogada. Entretanto, o banqueiro poderá aumentar, querendo, o seu capital. Em caso algum poderá reduzir a importância do novo capital;

5) O casino pode associar-se ao banqueiro com capital previamente determinado. Jogadores ocupando outros lugares podem apostar também no lugar do banqueiro, sendo, porém, as suas apostas pagas ou recolhidas conforme a ordem em que são colocadas, depois do banqueiro. O jogador que pretenda, em determinada jogada, associar-se ao banqueiro terá de lhe confiar o seu capital, deixando assim de poder apostar separadamente noutros lugares;

6) Depois de todos os jogadores terem visto as suas respectivas cartas e colocado as mesmas na mesa, o banqueiro abrirá as suas cartas. As cartas dos lugares dos jogadores serão abertas pelo «croupier».

Artigo 6.º — *Valores*

1) O valor individual das cartas, dos naipes e das combinações de três cartas é o constante na lista anexa. As figuras e as cartas de valor facial dez (10) valem zero (0) pontos;

2) A soma numérica do valor facial das três cartas determina o valor da combinação sendo nove (9) a pontuação mais elevada. Se esta soma numérica for superior a dez (10) ou vinte (20), a sua pontuação é determinada subtraindo 10 ou 20, respectivamente, à soma numérica.

第三條 門數

1. 每臺連庄家共分八門。
2. 閒家可投注於一門或多門，每門亦可受搭注，閒家投注最高者揸牌。
3. 除庄家外，每門祇限一人揸牌。在一局進行中，不得離臺看牌。

第四條 陽開牌

在派牌時，偶然將某一隻牌陽開，該陽開之牌仍然有效，該局繼續進行。

第五條 庄家

1. 每門可輪流打庄。每次打庄祇限兩局，但其餘各門有相反協定者除外。
2. 閒家可不打庄而以逆時針方向讓給下一門閒家打庄，唯打庄之閒家必須在上一局有投注。
3. 庄家須將打庄籌碼放在席面，然後搖骰。庄家於每局中祇可贏取或輸去不超過其庄本之數額。
4. 庄家如在第一局有贏錢，欲在下一局繼續做庄家，便須將庄本及所贏取之金額當作第二局之新庄本，祇可加多，不可減少。
5. 場方可以幫庄，金額另訂。閒家亦可幫庄，並按次序將投注放在庄注後面。輸贏均按次序做。幫庄閒家不得投注於其他門。
6. 各門閒家睇牌放好後，庄家才睇牌及將牌陽開，然後由庄荷逐門開牌。

第六條 牌之大小

1. 牌之點數及花之大小、及三牌組合之大小，可參閱附表所列之次序。公和10均作無點計。
2. 三牌點數之和，決定牌之大小，九點最大，若點數超過10或20，則只計尾數。

Artigo 7.º — *Ganho ou perda*

1) Para ganhar, o valor da combinação das 3 cartas do jogador terá de ser superior à do banqueiro;

2) Quando o banqueiro e o jogador tiverem nas suas combinações o mesmo número de pontos, ganha aquele que tiver a carta de valor mais elevado.

Artigo 8.º — *Vantagem do banqueiro*

Ganha o banqueiro quando a sua pontuação como a do jogador forem zero sem figuras, independentemente do valor individual das cartas e dos naipes.

Artigo 9.º — *Comissão do casino*

O casino cobra uma comissão de 5% de todas as jogadas ganhas.

第七條 贏輸

1. 閒家三牌相加之點數大過庄家三牌相加之點數者贏。

2. 庄、閒之三牌總點數相同，則以其中最大之一張牌之大小決定贏輸。

第八條 庄家先贏

如庄、閒牌均為密拾而無公，則不論牌之大小，均算庄家贏。

第九條 場方抽水

場方向贏家抽水，為其所贏得金額之百分之五。

Anexo ao Regulamento Oficial do Jogo

«Poker de 3 cartas»

“富貴三公” 法定博彩規則

附表

Valor individual, pela ordem decrescente, das cartas:

單張紙牌之大小順序為

1 — Rei	K
2 — Dama	Q
3 — Valete	J
4 — Dez	10
5 — Nove	9
6 — Oito	8
7 — Sete	7
8 — Seis	6
9 — Cinco	5
10 — Quatro	4
11 — Três	3
12 — Dois	2
13 — Ás	A

Valor, pela ordem decrescente, dos naipes:

花之大小順序為：

1 — Espadas	葵扇
2 — Copas	紅心
3 — Paus	梅花
4 — Ouros	階磚

Valor das combinações, pela ordem decrescente, das cartas:

三牌組合之大小順序為：

1 — Três figuras;
三公

2 — Nove com duas figuras (duas figuras + 9);
雙公九
3 — Nove com uma figura (uma figura + cartas que dêem a soma de 9);
單公九
4 — Nove sem figura (três cartas que dêem a soma de 9);
無公九
5 — Oito com duas figuras (duas figuras + 8);
雙公八
6 — Oito com uma figura (uma figura + cartas que dêem a soma de 8);
單公八
7 — Oito sem figura (três cartas que dêem a soma de 8);
無公八
8 — Sete com duas figuras (duas figuras + 7);
雙公七
9 — Sete com uma figura (uma figura + cartas que dêem a soma de 7);
單公七
10 — Sete sem figura (três cartas que dêem a soma de 7);
無公七
11 — Seis com duas figuras (duas figuras + 6);
雙公六
12 — Seis com uma figura (uma figura + cartas que dêem a soma de 6);
單公六
13 — Seis sem figura (três cartas que dêem a soma de 6);
無公六
14 — Cinco com duas figuras (duas figuras + 5);
雙公五
15 — Cinco com uma figura (uma figura + cartas que dêem a soma de 5);
單公五
16 — Cinco sem figura (três cartas que dêem a soma de 5);
無公五
17 — Quatro com duas figuras (duas figuras + 4);
雙公四
18 — Quatro com uma figura (uma figura + cartas que dêem a soma de 4);
單公四
19 — Quatro sem figura (três cartas que dêem a soma de 4);
無公四

- 20 — Três com duas figuras (duas figuras + 3);
雙公三
- 21 — Três com uma figura (uma figura + cartas que dêem a soma de 3); 單公三
- 22 — Três sem figura (três cartas que dêem a soma de 3);
無公三
- 23 — Dois com duas figuras (duas figuras + 2);
雙公二
- 24 — Dois com uma figura (uma figura + cartas que dêem a soma de 2); 單公二
- 25 — Dois sem figura (três cartas que dêem a soma de 2);
無公二
- 26 — Um com duas figuras (duas figuras + 1);
雙公一
- 27 — Um com uma figura (uma figura + cartas que dêem a soma de 1); 單公一
- 28 — Um sem figura (três cartas que dêem a soma de 1);
無公一
- 29 — Zero com duas figuras (duas figuras + 0);
雙公密
- 30 — Zero com uma figura (uma figura + cartas que dêem a soma de 0); 單公密
- 31 — Zero sem figura (três cartas que dêem a soma de 0).
無公密

Portaria n.º 15/96/M

de 29 de Janeiro

Considerando o exposto pela Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L., concessionária da exploração de jogos de fortuna ou azar neste território, respeitante ao Regulamento Oficial do Jogo «Mahjong Bacará», cuja exploração foi autorizada nos termos do n.º 2 da cláusula 3.ª do contrato de concessão em vigor;

Tendo em conta o parecer favorável da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;

Usando da faculdade conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos da alínea j) do artigo 1.º da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, o Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças manda:

Artigo único. É aprovado o Regulamento Oficial do Jogo «Mahjong Bacará», que constitui anexo à presente portaria.

Governo de Macau, aos 8 de Novembro de 1995.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

REGULAMENTO OFICIAL DO JOGO
«MAHJONG BACARÁ»Artigo 1.º — *Material*

1) Um baralho de 20 pedras de formato igual às do dominó chinês, formando 10 pares (rei, nove, oito, sete, seis, cinco, quatro, três, dois e ás);

2) Quatro dados e um recipiente para os agitar.

Ao casino assiste o direito de substituir o baralho periodicamente.

Artigo 2.º — *Procedimento inicial*

1) As pedras são baralhadas pelo «croupier», com as pintas voltadas para baixo. Depois de baralhadas, as pedras são colocadas duas a duas, uma em cima da outra e em fila;

2) O banqueiro agita os quatro dados no recipiente. A contar do banqueiro, no sentido oposto ao dos ponteiros do relógio, a soma dos pontos dos dados determina o lugar a receber as primeiras pedras. Os dados só podem ser agitados pelo banqueiro;

訓令 第15/96/M號

一月二十九日

鑑於為本地區經營博彩被特許人之澳門旅遊娛樂有限公司就“麻雀百家樂”法定博彩規則提出之建議，而該博彩之經營係根據現行之特許合同第三條第二款之規定獲許可。

經聽取博彩監察暨協調司之贊同意見後；

經濟暨財政政務司行使《澳門組織章程》第十六條第一款 a 項所賦予之權能及根據五月二十日第84/91/M號訓令第一條 j 項之規定，下令：

獨一條 核准附於本訓令之“麻雀百家樂”法定博彩規則。

一九九五年十一月八日於澳門政府

命令公布。

經濟暨財政政務司
貝錫安

“麻雀百家樂”法定博彩規則

第一條 設備

1. 一副與牌九形狀和大小相同之二十隻牌，分成十對(K, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, A)。
2. 四粒骰及一個骰盅。場方有權定期更換膠牌。

第二條 開始程序

1. 庄荷將牌洗勻後，把牌兩隻兩隻疊起，排成一列。
2. 庄家用骰盅搖骰，骰規定為四粒，搖出之點數，由庄家起按逆時針方向數，以決定先派給那一門，其他人士不可代庄家搖骰。